



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 5, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Prorroga designações de membros do Ministério Público Federal para composição de Comissões e Grupos Executivos vinculados à 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF até 31 de julho de 2026 e abrevia designações que tenham prazo final além desta data.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

Considerando a Portaria PGR/MPF nº 413, de 30 de junho de 2025, que prorrogou e abreviou, até o dia 31 de julho de 2026, designações de cargos especiais e de administração, autorizando as Câmaras de Coordenação e Revisão a adotar procedimento semelhante;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogadas, até o dia 31 de julho de 2026, todas as designações de membros do Ministério Público Federal para composição de Comissões e Grupos Executivos vinculados à 2ª Câmara de Coordenação e Revisão.

Art. 2º Todas as atuais designações de membros do Ministério Público Federal para composição de Comissões e Grupos Executivos vinculados à 2ª Câmara de Coordenação e Revisão que tenham prazo final além de 31 de julho de 2026 terão sua duração abreviada até esta data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 2ª CCR